

REGISTRO DE IMÓVEIS

ANO 1998

Livro Nº 2

REGISTRO GERAL

DATA: 09 de fevereiro de 1.998.

MATRÍCULA: 0030

IMÓVEL: Matrícula de um (01) Título Definitivo nº 260/86, como abaixo se descreve: Escudo da Prefeitura Municipal de Altamira, República Federativa do Brasil, Estado do Pará, Prefeitura Municipal de Altamira, Título Definitivo nº 260/86. O Prefeito do Município de Altamira, Ex. mo. Sr. Anfrísio da Costa Nunes Filho, Prefeito Municipal de Altamira, de acordo com os artigos 1º, 13º e 15º da Lei 016/80 e das leis estaduais 1.778/59, complementada pela Lei 4.889/80, publicada no Diário Oficial de ... faz saber que mandou expedir pela Prefeitura Municipal de Altamira o presente Título Definitivo em favor de **CEZAR SOUZA PEREIRA**, brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado à Av. Dalma Dutra, nº 1896, na cidade de Altamira-Pará, portador da Carteira de Identidade nº 116105-SEGUP-PA, e do CIC/MF. nº 251.971.772-68, sobre as terras requeridas, com as características constantes dos atos de medição e discriminação, as quais ficam arquivados naquela repartição, e abaixo discriminados: Município: Altamira; Área: **37.577,42 Ha**; Perímetro: - 120.247.933,884 metros; Forma de terreno: Quadrangular de 04 (quatro) lados; Destinação da área: ...; Natureza da aquisição: ...; Limites: NORTE: com Sr. José Amadeu Gomes, medindo 15.000 metros; Sul: com Sr. Mundico medindo 15.000 metros; LESTE: com Rio Abarai medindo 24.000 metros; OESTE: com o Cezar Souza Pereira medindo 24.500 metros. Cadastro: nº 260/86. Salário: 260/86. Tramitação do processo: A) Processo de marcação nº 103/86. B) Publicações dos Editais nos D.O. 187/86. C) Publicação da Sentença no D.O. ... D) Publicação do ato final. Foram fixados nos quadros desta Prefeitura e nos Cartórios desta cidade. Em consequência, fica o (a) beneficiário (a) investido (a) do direito de propriedade das referidas terras de acordo com as leis em vigor. Altamira, 20 de outubro de 1.996. Anfrísio da Costa Nunes Filho, Prefeito Municipal de Altamira e **CEZAR SOUZA PEREIRA**, Beneficiário. Carimbo Impresso do Título Definitivo. Carimbo Impresso do Cartório do 1º Ofício de Notas da Comarca de Altamira-Pará. Reconheço as assinaturas (02) assinaturas assinaladas com a seta "RECO". Rubricas ilegíveis. Altamira-PA, 06 de fevereiro de 1.998. PROPRIETÁRIO: **CEZAR SOUZA PEREIRA**, brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado à Av. Dalma Dutra nº 1896, na cidade de Altamira-Pará, portador da Carteira de Identidade nº 116105-SEGUP-PA e do CIC/MF. nº 251.971.772-68. Registro anterior: nº 1822, fls. 252 do Livro 2-F do Cartório do 1º Ofício de Notas da Comarca de Altamira-Pará. O referido é verdade e dou fé. Vitória do Xingu-PA, 09 de fevereiro de 1.998. O Oficial do Registro (a). **MARIA CÉLIA DE CASTRO**. - - - - -

R-1-M-0030. Nos termos do Título Definitivo nº 260/86, expedido em 20/10/1.986. O Imóvel da presente Matrícula foi adquirido por **CEZAR SOUZA PEREIRA**, acima já identificado por compra feita à Prefeitura Municipal de Altamira, firmado pelo então Prefeito Municipal, Anfrísio da Costa Nunes Filho, de acordo com o artigo 1º, 13º e 15º da Lei 016/80 e das Leis Estaduais 1.778/59, complementada pela Lei 4.889/80. Pelo preço certo e ajustado; Sem valor declarado. Condições: As do Título. O referido é verdade e dou fé. Vitória do Xingu-PA, 09 de fevereiro de 1.998. O Oficial do Registro (a). **MARIA CÉLIA DE CASTRO**. - - - - -

AV-2-M-0030. Feito para constar que a presente Matrícula encontra-se ~~registrada~~ ^{registrada} conforme o Provimento nº 013/2006 do Artigo 1º da Corregedoria de Justiça das Comarcas do Interior devidamente assinado pela Ex. ma. Dra. Usmarina Quadir Sampaio Nery, Corregedora de Justiça do Interior do Tribunal de Justiça do Estado do Pará - TJPA, em 21/06/2006. O referido é verdade e dou fé. Vitória do Xingu-PA, 10 de julho de 2006. O Oficial do Registro (a) **EUGENIO DE CASTRO REIS**. - - - - -